



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0840/2017, de 26 de dezembro de 2017**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 0785/2016, de 18 de novembro de 2016,

**CONSIDERANDO** o Parecer de Força Executória n.º 0248/2017/SEMA/PFRN/PGF/AGU, que se refere ao processo n.º 0501951-17-2017.4.05.8401,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Revogar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 547/2016, de 10 de outubro de 2016.

**Art. 2º** Conceder progressão funcional ao servidor docente **Carlos Campos Câmara**, Matrícula SIAPE n.º 2190980, conforme disposições abaixo:

- I. Do nível 02 da Classe C – Professor Adjunto para o nível 03 da Classe C – Professor Adjunto, com vigência a partir de 13 de novembro de 2013;
- II. Do nível 03 da Classe C – Professor Adjunto para o nível 04 da Classe C – Professor Adjunto, com vigência a partir de 13 de novembro de 2015.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem às respectivas datas de vigência.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora